DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7499 - Quinta-feira, 17 de abril de 2025
Divulgação: Quinta-feira, 17 de abril de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 22 de abril de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.244, DE 17 DE ABRIL DE 2025, que "declara situação de emergência em saúde pública no município de Porto Alegre, em razão de epidemia de Dengue na cidade e estabelece a adoção de providências correlatas."

DECRETO Nº 23.244, DE 17 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5605_ce_550318_1.pdf

DECRETO Nº 23.243, DE 17 DE ABRIL DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 4.896.301,92 (quatro milhões oitocentos e noventa e seis mil trezentos e um reais e noventa e dois centavos)."

DECRETO Nº 23.243, DE 17 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5605_ce_550319_1.pdf

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 23.243, DE 17 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5605_ce_550319_2.pdf

DECRETO Nº 23.242, DE 17 DE ABRIL DE 2025, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R$ 977.778,75 (novecentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)."

DECRETO Nº 23.242, DE 17 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5605_ce_550320_1.pdf

ANEXOS I E II DO DECRETO Nº 23.242, DE 17 DE ABRIL DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5605_ce_550320_2.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2025, da Portaria 758, de 10/12/2024, que concedeu à servidora LIANE SCHWAB GELATTI, 550763/1, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 25/11/2024 a 29/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76149/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 385, de 14/04/2025 (Processo 24.0.000104597-7).

CONCEDE, à servidora LIANE SCHWAB GELATTI, 550763/1, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 01/04/2025 a 30/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76147/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 386, de 14/04/2025 (Processo 24.0.000104597-7).

DESIGNA os membros abaixo elencados para atuarem como pontos focais nas Unidades Executoras de Projetos (UEPs), conforme art. 4º, do Decreto 23.206 de 27 de março de 2025, que serão responsáveis pela execução dos estudos, projetos, obras e ações integrantes dos contratos de financiamento do Programa de Regeneração Verde, Resiliente e Inclusivo da Área Central de Porto Alegre (Centro+4D), conforme a atribuição de cada Secretaria participante, nos termos estabelecidos no Manual de Operação do Programa (MOP), a contar da publicação desta, através da Portaria 394, de 16/04/2025 (Processo 24.0.000140142-0).

Ponto Focal	Matrícula	Secretaria	Atuação
GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA	560835	SMAMUS	UEP-SMAMUS
FLÁVIO ZIMMER DE MELLO	1638246	SMAMUS	UEP-SMAMUS

PÂMELA DA SILVA JAQUES GONÇALVES	1645501	SMC	UEP-SMC
JULIANA WAGNER	866006	SMC	UEP-SMC
LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER	364219	SMC	UEP-SMC
MARCOS FEDER	1482300	SMMU	UEP-SMMU
FABIANA KRUSE	539913	SMMU	UEP-SMMU
MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	788904	SMMU	UEP-SMMU
GUSTAVO GARCIA BROCK	1309978	SMIDH	UEP-SMIDH
AGNELO FRANCISCO CHIODO	731526	SMOI	UEP-SMIDH
LUIS NAPOLEÃO ZETTERMANN	1700812	DMAE	UEP-DMAE
CAETANO COELHO SILVA FRAGA	1505734	DMAE	UEP-DMAE
MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN	716318	DMAE	UEP-DMAE

DESIGNA ALCIONE BALDONI FERREIRA para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Rubens Medeiros, a contar de 19/04/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 400, de 17/04/2025 (Processos 23.0.000007105-6 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA LISIANE SARTORI FIORAVANÇO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Buriti (Guarupá), a contar de 19/04/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 401, de 17/04/2025 (Processos 23.0.000162884-4 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA AUGUSTO MORAES PEDROSO para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Araújo Guerra, a contar de 19/04/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 402, de 17/04/2025 (Processos 23.0.000048920-4 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA PAULO RICARDO CURTINAZ para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Juan Sondermann, a contar de 19/04/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 403, de 17/04/2025 (Processos 24.0.000004911-1 e 21.0.000118155-3).

DESIGNA VIVIANE SCHRAMM para exercer a função honorífica de Prefeito da Praça Miguel Pereira da Silva, a contar de 19/04/2025, em conformidade com o art. 2º, §1º, do Decreto 21.073, de 17 de junho de 2021, através da Portaria 404, de 17/04/2025 (Processos 24.0.000000675-7 e 21.0.000118155-3).

NOMEIA MONICA LEAL MARKUSONS, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC) a contar de 17/04/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 396, de 16/04/2025 (Processo 25.0.000000030-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/02/2025, em relação a SAMANDRA PAZ AZEVEDO, 1660284/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28213665 de 08/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33302962 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000047512-5).

CESSA, a contar de 24/03/2025, em relação a PAULA COSTA COREZOLA, 1586599/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32620570 de 27/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33293763 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000047527-3).

CESSA, a contar de 10/02/2025, em relação a SANDRA REGINA GOMES BITENCOURT, 1483846/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28188967 de 05/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33293484 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000043431-3).

CESSA, a contar de 10/03/2025, em relação a SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BRUNO CAMARGO, 1576100/2, Professor M4/Temporário, TEMP23, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32483580 de 18/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33310594 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048162-1).

CESSA, a contar de 10/03/2025, em relação a CASSIA YURICA CARDOSO RIBAS, 1520741/3, Professor M1 /Temporário, TEMP20, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33285853 de 15/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 33311806 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048870-7).

CESSA, a contar de 19/02/2025, em relação a MELISSA PARIS NUNES, 1632973/1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28244333 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 33315844 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000047522-2).

CONCEDE autorização à servidora MARIANA SOIREFMANN MAC-DONALD, matrícula 463246/2, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do XLII Reunião Anual de Dermatólogos Latinoamericanos, no período de 02/05/2025 a 06/05/2025, que será realizado na cidade de Punta del Este/ Uruguai, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 33311127 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000045102-1).

CONVOCA CAMILA MACHADO DA SILVEIRA SOARES, 1703684/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33301428 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000047652-0).

CONVOCA ALINE OLIVEIRA DA SILVA, 497323/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33303245 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000047513-3).

CONVOCA SABRINA NASCIMENTO DA ROSA, 1174827/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33290973 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000039968-2).

CONVOCA ROGER TEIXEIRA RODRIGUES, 1148990/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/03/2025, com base na Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 33289485 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000047516-8).

CONVOCA CARLA ADRIANA CENTENO DA SILVA, 1675613/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33293231 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000039941-0).

CONVOCA BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO, 459590/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, para fins de regularização, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 33291292, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000042940-9).

CONVOCA RITA DE CASSIA VIANA PINTO, 1534670/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/03/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33293996 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000047360-2).

CONVOCA PAULA COSTA COREZOLA, 1586599/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 24/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33293774 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000047527-3).

CONVOCA BRUNA DIEDRICH, 1664093/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33298519 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000043790-8).

CONVOCA MIRIAM GESSI DOS SANTOS LASTRA, 854156/3, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/04/2025 a 08/04/2026,

com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33312877 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000049191-0).

CONVOCA MILENA VITELO PEREIRA DE MATTOS, 1702807/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/03/2025 a 17/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33309083 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000047488-9).

CONVOCA JULIANA TORRES CORREIA DOS REIS, 1618571/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/04/2025 a 13/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33310879 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048158-3).

CONVOCA MARCIA LENCINA GARCIA, 1122509/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 25/03/2025 a 23/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33309490 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048171-0).

CONVOCA NATHAN RAGAZZON DA FONSECA MARTINS, 1252453/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 07/04/2025 a 18/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33312695 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048863-4).

CONVOCA LETICIA MORAES DA SILVA, 576697/7, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 31/03/2025 a 30/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33312048 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048867-7).

CONVOCA JANAINA DE VARGAS CANTELI, 1019783/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/04/2025 a 25/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33311579 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048874-0).

CONVOCA RAUL JAVORSKY DA COSTA, 1704834/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 09/04/2025 a 08/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33314214 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000049186-4).

CONVOCA LUANA KURTZ RETTAMOZO, 1632698/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 24/03/2025 a 17/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33309271 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000047489-7).

CONVOCA SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BRUNO CAMARGO, 1576100/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/03/2025 a 19/01/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33310714 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048162-1).

CONVOCA ROGERIO DE BEM MADURE, 1533746/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 20/03/2025 a 18/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33309682 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048167-2).

CONVOCA CATHIA SIMONE BORBA HARTMANN, 1376330/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 08/04/2025 a 11/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33312162 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048865-0).

CONVOCA ROBERTA RICHETTI BORGES DA FONSECA, 1704800/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/04/2025 a 08/04/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 33313161 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000049190-2).

CONVOCA MARINGELA VIANA CAMINHA, 1704915/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 15/04/2025, com base na Lei 6309

de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33317818 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048931-2).

CONVOCA ANA PAULA SANTOS DA SILVA FERREIRA, 1643185/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/04/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 33314439 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048449-3).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 33312659 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000021245-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
AMAHNDA SANTOS DA SILVA	1320718/2	MONITOR	SMED	11/03/2022 a 10/03/2025
CARLA BEATRIZ DE MERAS MOTA	1233785/2	MONITOR	SMED	24/02/2022 a 23/02/2025
CAROLINE DOS SANTOS MACHADO	408016/4	MONITOR	SMED	22/02/2022 a 21/02/2025
CLAUDIA QUINTO TELLINI PANIZZI	1120751/2	MONITOR	SMED	11/03/2022 a 10/03/2025
DEBORA HELENA PAZ OLIVEIRA	1581465/1	MONITOR	SMED	11/03/2022 a 10/03/2025
DENISE TARTAROTTI GIGANTE	1386204/2	MONITOR	SMED	22/02/2022 a 21/02/2025
FABIOLA BOTTIN CAMPS	893435/2	MONITOR	SMED	08/03/2022 a 07/03/2025
ITAMAR IFARRAGUIRRE NETO	1581350/1	MONITOR	SMED	24/02/2022 a 23/02/2025
JULIANA VAN KLAVEREN	1427261/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/07/2019 a 18/07/2022
LILIANE MAGNOLIA ZANCHI	269235/2	MONITOR	SMED	11/03/2022 a 10/03/2025

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 33322644 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048815-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANDERSON BARBOSA	1583999/1	Economista	SMMU	21/03/2022 a 20/03/2025
GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES	1503006/2	Auditor Fiscal da Receita Municipal	SMF	17/03/2022 a 16/03/2025
ROSANA DOS SANTOS GOULART	1222449/4	Monitor	SMED	02/03/2022 a 01/03/2025
SANDRA FERREIRA CORREA	365960/3	Monitor	SMED	11/03/2022 a 10/03/2025

TAINA PEREIRA MELLO	1137700/2	Monitor	SMED	19/07/2021 a 01/02/2025

DESIGNA LAESIO MACHADO, 586022/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Enfermagem/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501122, vaga 1001394, a contar de 08/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33296756 de 15/04/2025 (Processo 24.0.000064468-0).

DESIGNA GIOVANNA ROCHA DA ROSA, 1338587/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal/Secretaria Municipal de Educação, 15611013, vaga 1000897, a contar de 14/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33301820 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000034879-4).

DESIGNA FERNANDA DE LIMA RICARDO, 1627961/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Saúde Bucal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1001265, a contar de 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33307857 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000037129-0).

DESIGNA TAIS CARVALHO DA SILVA, 1031953/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Saúde Bucal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1000016, a contar de 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33307890 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000037129-0).

DESIGNA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1003033, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33308172 de 16/04/2025 (Processo 21.0.000034915-9).

DESIGNA CAROLINA BREDA RESENDE, 471784/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Qualificação Profissional e Geração de Renda/Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 43500001, vaga 1002439, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 33308994 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048687-9).

DISPENSA LOURENCO DOS SANTOS CORREA, 299525/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, vaga 1001016, a

contar de 08/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33296508 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000045352-0).

DISPENSA MONICA FRANCIOSI HERMANN, 392136/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Saúde Bucal/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1000016, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33307813 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000037129-0).

DISPENSA ANDREIA MARQUES RODRIGUES, 860478/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal/Secretaria Municipal de Educação, 15611013, vaga 1000897, a contar de 14/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33301809 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000034879-4).

DISPENSA ERNANDO LUIZ TEIXEIRA JUNIOR, 1594710/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Enfermagem/ Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18501122, vaga 1001394, a contar de 07/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33296739 de 15/04/2025 (Processo 24.0.000064468-0).

DISPENSA MATHEUS DE MORAIS MACHADO, 1526456/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37603006, vaga 1000185, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33308169 de 16/04/2025 (Processo 21.0.000034915-9).

DISPENSA TAIS CARVALHO DA SILVA, 1031953/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Saúde Bucal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1001265, a contar de 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33307742 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000037129-0).

DISPENSA MONICA FRANCIOSI HERMANN, 392136/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Coordenação de Saúde Bucal/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700020, vaga 1000016, a contar de 14/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33307813 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000037129-0).

DISPENSA ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, 450197/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Conservação de

Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1003033, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33308339 de 16/04/2025 (Processo 21.0.000024833-6).

DISPENSA CAROLINA BREDA RESENDE, 471784/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal a Inclusão e Desenvolvimento Humano, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal a Inclusão e Desenvolvimento Humano, 43600005, vaga 1002161, a contar de 01/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 33308989 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048687-9).

NOMEIA RENAN CAMBOIM PEREIRA, 1369261/5, para o Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP.3.1.2.15, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1003737, a contar de 21/03/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 33304584, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000039124-0).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARIE BELLE MOUKADDEM DE SOUZA, 321713/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, Abono Permanência, a contar de 21/02/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 33277521 de 14/04/2025 (Processo 25.13.000001281-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLELIA PINTOS SILVEIRA NETA, matrícula 1640399/2, Técnica em Enfermagem TP10707, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Unidade de Queimados/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 257, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000037306-3).

CONCEDE, a JULIANO DORNELES DE AZAMBUJA, matrícula 1336711/2, Técnico em Enfermagem TP10707 da Unidade de Saúde Modelo da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/02/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Técnico em Enfermagem/ Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 259, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000028328-5).

CONCEDE, a MIDIA NUNES TEIXEIRA, matrícula 1702297/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Atividade de Técnica em Enfermagem/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde de 01/09/2015, através da Portaria 260, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000040579-8).

CONCEDE, a GIULIA SOSKA BALDISSERA, matrícula 1701380/1, Médica Especialista ESM101ESM do Serviço de Especialidades em IST, HIV/AIDS e Hepatites Santa Marta da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/02/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2013 - Atividade de Médica/ Serviço de Atendimento Especial DST-AIDS/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 13/06/2013, através da Portaria 261, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000028638-1).

CONCEDE, a FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem SA10106, matrícula 469900/1, da Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2021 - Atividade de Técnica de Nível Médio/Equipe de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15/07/2021, através da Portaria 264, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000041667-6).

CONCEDE, a PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, matrícula 503074/3, Enfermeira ES113NS, da Unidade de Vigilância Epidemiológica da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 007/2021 - Atividade de Técnica de Nível Superior/Unidade de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/07/2021, através da Portaria 266, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000037412-4).

CONCEDE, a CELSO LUIS BERTOGLIO, matrícula 543424/1, Técnico em Enfermagem TP10707, da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/02/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 055/2017 - Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Queimados/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2017, através da Portaria 268, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000042337-0).

CONCEDE, a DAYANE DOS SANTOS REIS, matrícula 967960/2, Enfermeira ES113NS, da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/02/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Atividade de Enfermeira/Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2015, através da Portaria 269, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000040575-5).

CONCEDE, a ISADORA MOSMANN PIMENTEL, matrícula 1701916/1, Médica Especialista ESM101ESM do Serviço de Especialidades em IST, HIV/AIDS e Hepatites Santa Marta da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/03/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 012/2013 - Atividade de Médica/ Serviço de Atendimento Especial DST-AIDS/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 13/06/2013, através da Portaria 270, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000034033-5).

CONCEDE, a BRUNO LOMPA BIZARRO, matrícula 1085972/2, Médico Especialista ESM101ESM da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/03/2025 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 - Atividade de Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde de 03/12/2018, através da Portaria 275, de 11/04/2025 (Processo 25.0.000034859-0).

CONCEDE, a RITA DE CASSIA HENZ, matrícula 724315/3, Enfermeira ES113NS, da Unidade de Saúde Modelo da Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/03/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019 - Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 277, de 14/04/2025 (Processo

25.0.000041272-7).

CONCEDE, a CAMILA CAMARGO OLEQUES, matrícula 1451197/1, Enfermeira ES113NS, da Equipe Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/02/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 - Atividade de Enfermeira/Unidade de Emergência/Hospital Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 279, de 14/04/2025 (Processo 25.0.000040840-1).

CONCEDE, a JULIANA RICHTER DREYER, matrícula 988938/1, Médica Especialista ESM101ESM da Unidade de Psiquiatria do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/03/2024 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2017 - Atividade de Médica Psiquiatra/Setor de Internação Psiquiátrica/ Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 281, de 14/04/2025 (Processo 25.0.000043171-3).

CONCEDE, a ANA KAROLINE DE ESPÍNDOLA MAGALHÃES, matrícula 1523171/2, Médica Especialista ESM101ESM da Unidade de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28/03/2025 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2018 - Atividade de Médica Clínica/Equipe de Emergência/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 282, de 14/04/2025 (Processo 25.0.000040126-1).

FAZ CESSAR, a contar de 17/02/2025, em relação a JULIANO DORNELES DE AZAMBUJA, matrícula 1336711/2, Técnico em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 082 de 30/01/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 258, de 08/04/2025 (Processo 25.0.000028328-5).

FAZ CESSAR, a contar de 20/03/2025, em relação a FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 469900/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 727 de 20/08/2021, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 263, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000041667-6).

FAZ CESSAR, a contar de 10/03/2025, em relação a PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, matrícula 503074/3, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 691 de 13/08/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 265, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000037412-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2025, em relação a CELSO LUIS BERTOGLIO, matrícula 543424/1, Técnico em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 1102 de 08/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 267, de 09/04/2025 (Processo 25.0.000042337-0).

FAZ CESSAR, a contar de 24/03/2025, em relação a RITA DE CASSIA HENZ, matrícula 724315/3, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 439 de 20/08/2024, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 276, de 14/04/2025 (Processo 25.0.000041272-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2024, em relação a JULIANA RICHTER DREYER, matrícula 988938/1, Médica Especialista ESM101ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1326 de 16/12/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 280, de 14/04/2025 (Processo 25.0.000043171-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela condução da fase externa das licitações dos contratos de financiamento internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), na execução dos seguintes programas: Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D), Programa de Inovação Social para a Transformação Territorial de Porto Alegre (POATERRITORIAL), Programa de Drenagem Urbana Resiliente às Mudanças Climáticas de Porto Alegre (POA+DRENARESILIENTE) e Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (Poa+Social); a contar de 01/04/2025, através da Portaria 33081195, de 01/04/2025 (Processo 25.0.000040407-4).

NOMES DOS TITULARES	MATRÍCULA	CARGO
LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO	1490389	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL
EDUARDO HACK	535907	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RODRIGO LUÍS SANTOS DE OLIVEIRA	724765	ENGENHEIRO
LUCAS RUIZ LOMABRDI	1507532	ENGENHEIRO
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	531100	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA TEDESCO PISONI	1674951	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
RAUL CORTES SCHERER	1665480	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA os servidores JÚLIA PIMENTA DE ALENCASTRO, matrícula 1500767, e HELENO BAPTISTA FRANKEN, matrícula 1451146, ambos lotados na Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para, sob a coordenação da primeira, realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), de acordo com os artigos 49 a 51 da Lei n° 12.827/2021, relativa a possível prática de conluio em Processo Licitatório, conforme informações acostadas ao Processo nº 23.0.000098803-0, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 22/04/2025, podendo ser renovado por igual período, através da Portaria 33294002, de 15/04/2025 (Processo 24.0.000015733-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94946/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa Consórcio Idea Engenharia & PortoBeton, CNPJ nº 57.597.351/0001-49, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SMSURB na manutenção no telhado do prédio da CIP, com vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33314832 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000043474-7).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA

Fiscal de Contrato	MANOEL CALLAI DE SOUZA	1634321	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	1443968	RENAN DE AZAMBUJA KISIOLAR	1658360

DESIGNA BRUNO PAIVA NICHELE, 1240757/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Assessoria Técnica de Conservação de Vias Urbanas/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37004004, substituindo CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde - LTS, de 01/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32419578 de 13/02/2025 (Processo 25.0.000020659-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ALESSANDRA NUNES MARQUES, matrícula 1228498/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 16/03/2025 a 21/04/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458/2019, Termo Aditivo V, Registrado SECON Nº 91551/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 33308798 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000048575-9).

DESIGNA, a contar de 28/03/2025, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 94362/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ nº 90.330.325/0001-25, com vigência de 28/03/2025 a 27/03/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atendimento à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021, e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 33241948, de 11/04/2025 (Processo 23.0.000137879-1).

I. Fiscais de Contrato:

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
MAURÍCIO MACARTHY	1036092	Assistente Administrativo	TATIANA AMADEU MIRANDA	1696963	Assistente Administrativo

II. Fiscais de Serviço:

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo

CT01	PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS	1641760	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT02	MARIANE ROSA RANGEL	1150839	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT03	LUANA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1663046	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT04	FABIANA BETAT RIBAS BARÃO	1081705	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT05	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1667521	Assistente Administrativo
CT06	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	1137093	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT07	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	1526464	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT08	KARLA FABIANE COSTA DA SILVA	1680943	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT09	FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	1132695	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
CT10	ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA	1678337	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
PLANTÃO CENTRALIZADO	PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA	1015664	Assistente Administrativo	ADRIANA BELEIA AFFONSO	1525018	Assistente Administrativo
SINE	VITOR CHAVES LINCK	1514679	Cargo em Comissão nível 15 Geral	CLAUDIA DELZIRA DORNELES BANDEIRA	1050516	Cargo em Comissão nível 15 Geral
SEDE SMIDH	ALESSANDRA NUNES MARQUES	1228498	Assistente Administrativo	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	1645463	Cargo em Comissão nível 15 Geral

DESIGNA, a contar de 26/03/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Fomento nº 77716/2022, em parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH - e a COOPERATIVA DE TRABALHO E RECICLAGEM CAMPO DA TUCA - COOPERTUCA, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, cujo objeto é a aquisição de uma esteira de triagem de resíduos sólidos, através da Portaria 33228954 de 10/04/2025 (Processo 21.0.000109426-0).

I - Gestores:

Gestor	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor Titular	DARI PEREIRA	1451600	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 GERAL
Gestor Suplente	MARCOS DOS SANTOS VALASCO	1686810	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 GERAL

II - Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Comissão	Nome	Matrícula	Cargo
Presidente	MICHELI VIEGAS BENTO	1298305	Assistente Social
Membro	RODRIGO RODRIGUES RANGEL	382349	Sociólogo
Membro	SALETE VENDRUSCOLO GARCIA	1627040	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 14 ESPECIAL

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Serviço, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06/04/2025, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88945/2024 e Termo Aditivo 94560/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul - SENAI RS, cujo o objeto é o fornecimento de qualificação e capacitação profissional entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município de Porto Alegre com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lançado por intermédio de Edital de coinvestimento, em conformidade com o Art 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 33332334, de 17/04/2025 (Processo 23.0.000109675-3).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Cargo
AMARÍLIS BARCELOS	Fiscal de Serviço Titular	557605	Assistente Adminsitrativo
PATRICIA SANTANA RIEFFEL	Fiscal de Serviço Substituto	1517562	Assistente Administrativo

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26/03/2025, a Portaria 18129337/2022, divulgada em 11/04/2022 na Edição 6736 do DOPA-E, que designou o servidor JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, matrícula 158562201, Assessor VI, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para viabilização estrutural e de serviços para a promoção de cursos, formação e capacitação profissional, através da Portaria 33009004 de 27/03/2025 (Processo 22.0.000010981-2).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 26/03/2025, a Portaria 18129383/2022, divulgada em 11/04/2022 na Edição 6736 do DOPA-e, que compôs a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e a Portaria 18677287/2022, divulgada em 17/05/2022 na Edição 6760 do DOPA-E, que alterou os membros da Portaria 18129383/2022, ambas relacionadas à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a Organização da Sociedade Civil Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017, para viabilização estrutural e de serviços para a promoção de cursos, formação e capacitação profissional, através da Portaria 33009034 de 27/03/2025 (Processo 22.0.000010981-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no Serviço Público Municipal FRANCYELE MELGAREJO MONTENEGRO SILVEIRA, matrícula 911139/03, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com estágio probatório de 30/12/2021 a 30/12/2024, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 240, de 07/04/2025 (Processo 24.15.000000009-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC nº 015/2013 – Termo Aditivo XV Contrato Registrado SECON nº 94454/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC (em extinção) e Telmo Odilom da Silva Rocha, CPF n° 141.XXX.XXX-15, cujo objeto é a locação de imóvel na Rua Emilio Keidan nº 48/50, pelo período de 20/03/2025 a 19/03/2026, com valor global de R$ 54.240,00, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 222, de 31/03/2025 (Processo 18.15.000001442-8).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ADRIANA DE OLIVEIRA 865580/03 Administrador (Adida)	20/03/2025	RICARDO NICOLAIEWSKY 1204033/04 Cargo em Comissão Nível 16 Geral	20/03/2025
Fiscal de Serviço	REGINA ZALEWSKI 784816/02 Técnico Social - Assistente Social	20/03/2025	-	-

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, para atender a demanda da manutenção predial da unidade do Parque Mascarenhas de Moraes, através da Portaria 33315737 de 16/04/2025 (Processo 25.0.000035556-1).

Contrato SECON	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Substituto
94909/2025	CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON 57.597.351/0001-49	03 meses a contar da assinatura do Contrato	PEDRO JOSE DORNELES MULLER 1628879/01 Engenheiro	CARLA ZAMBIASI 825144/05 Arquiteto	FERNANDO BRUNO RIETH 1079174/01 Professor M5	CARLA ZAMBIASI 825144/05 Arquiteto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32490240 de 10/07/2024, quanto aos membros, e designa os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Municipal de Educação - SMED, nos

termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da data da publicação, através da Portaria 33241549 de 11/04/2025 (Processo 25.0.000013569-3).

Nome	Cargo	Matrícula
ADRIANA GARCIA NUNES	Professora	871129/02
ALINE ROCHA MENDES	Professora	396397/01
ANDRE MOURA DOS SANTOS	Engenheiro Eletricista	1588206/01
ANELISE BARBOSA PACHECO	Professora	348986/04
CANDIDOCARNEIRO DA SILVA	Assistente Administrativo	367180/01
CARLOS EDUARDO CAPORAL	Assistente Administrativo	1675419/01
CARMEN LÚCIA LIMA	Professora	273019/01
CAROLINA AZEREDO FERRARI	Professora	469066/01
CASSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	Assistente Administrativo	1644289/01
CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS	Professora	1262394/01
CHEILA CELOI GIOVANELLA	Assistente Administrativo	10746779/01
CLAUDIA CINARA FAGUNDES BILHALVA	Assistente Administrativo	1681150/01
CONSTANCE TOMEDI MACIEL	Assistente Administrativo	1666843/01
DANILO PIRES DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	1672193/01
DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	Professora	475030/02
DOUGLAS DOS SANTOS CORRÊA	Assistente Administrativo	1672495/01
EDUARDO DE MORAES MACHADO	Administrador	1079204/01
ERIKA KUPAC VIANNA	Arquiteta	1308866/01
FÁBIO GOULART	Professor	122813/03
FERNANDA BASTOS DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	1703242/01
FERNANDA CALSING	Professor	997551/01
FERNANDA DUTRA DOS ANJOS	Assistente Administrativo	1644564/01
GÉSSICA ROSA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	1526901/01
GISELE MARTINS GARCIA	Assistente Administrativo	323370/02
GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO	Professora	158670/01
GREICE SUZANA VIEIRA	Gerente de Atividades	1698087/01
GUILHERME PAIVA SCIENZA	Assistente Administrativo	1645129/01
GUILHERMO BRASIL RASQUIN	Professor	1236369/01
HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	Assistente Administrativo	1644548/01
HUMBERTO BRANDÃO	Engenheiro	1703897/01
JÉSSICA BRESSAN SIBIRINO FLORES	Nutricionista	1136488/02
JOSÉ ROBERTO RAACH	Assistente Administrativo	1525638/01
KÊNIA SIMONE WERNER	Professora	1125826/01
LUCIANA DIAS FLORIANI	Professora	1046225/01
MARIANA FONSECA LOPES	Professora	1483234/01
MIRNA VALERIA CALLEGARO	Professora	945344/03
NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI	Assistente Administrativo	1644700/01
ORÁCIO PAVAN	Professor	1059726/01
RENATA RIBEIRO PARDAL	Professor	1220942/01
RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	Assistente Administrativo	1034502/01

RODRIGO DELGADO DA SILVA	Assistente Administrativo	1670050/01
RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI	Administrador	1517589/02
SARA BORTOLUZ	Nutricionista	1323717/01
TABIANO LOPES DOS SANTOS	Administrador	1523708/02
THAIS BUFFON BAGATINI	Engenheira	1666827/01
TIAGO LORENZINI VIANA	Assistente Administrativo	1667297/01
VANESSA KULCZYNSKI	Professora	1080563/01
VINICIUS BIAZETTO FIALHO	Assistente Administrativo	1678310/01
YAGO MARTINS TARRAGÔ	Engenheiro	1106848/03

CONCEDE, a PEDRO HENRIQUE SCHUCK RAMBO, matrícula 1592858/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 33300624 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000049318-2).

DESIGNA, a contar de 20/03/2025, GEANI REGINA DROESCHER, Professora, matrícula 913288, BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI, Professora, matrícula 930031, JOÃO EUGÊNIO DE SOUZA SCHUNCK, Assistente Administrativo, matrícula 1666959 e SANDRA REGINA CASTRO DE AGUIAR, Assessor V, matrícula 1682857, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Credenciamento para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil que tenham interesse em celebrar Termo de Parceria com a Secretaria Municipal de Educação, para execução de projetos especiais e atividades complementares, envolvendo estudantes regularmente matriculados em Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 006/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.975/2017, através da Portaria 33307166, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000023452-7).

DESIGNA LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANDERSON SANTOS, 761490/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA DE SAÚDE, de 20/02/2025 a 15/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33269494 de 15/04/2025 (Processo 24.0.000078874-7).

DESIGNA ALEXANDRE MIGUEL, 333200/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo/Secretaria Municipal de Educação, 15611017, substituindo LETICIA SALDANHA PEREIRA, 1070347/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 22/01/2025 a 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32912864 de 15/04/2025 (Processo 25.0.000024591-0).

DESIGNA CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER OLIVEIRA, 584943/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos/Secretaria Municipal de Educação, 15611019, substituindo ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO, 1171682/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 17/02/2025 a 28/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33281987 de 15/04/2025 (Processo 22.0.000027770-7).

DESIGNA JULIA SCALCO PEREIRA, 891050/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Girafinha/Secretaria Municipal de Educação, 15611036, substituindo ANDREA DA SILVA PAVANI, 436292/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, de 11/03/2025 a 15/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33279069 de 15/04/2025 (Processo 24.0.000148044-4).

DESIGNA CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER OLIVEIRA, 584943/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova São Carlos/Secretaria Municipal de Educação, 15611019, substituindo MILENE DOS SANTOS COMPAGNON, 1220411/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/03/2025 a 15/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33282002 de 15/04/2025 (Processo 22.0.000027770-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato e de Serviço, sendo seu suplente o servidor GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, do Contrato nº 94942/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, cuja vigência é de 15 (quinze) dias, a contar de 27 de abril de 2025, tendo como objeto a realização de apresentação musical de Rodrigo Almada e Banda, com 02h30min de duração, no dia 27 de abril de 2025, a partir das 16h, no pátio da Igreja São Jorge, na Av. Bento Gonçalves, 2948, Porto Alegre/RS, através da Portaria 149, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000038166-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 94744/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a AGENTE CULTURAL Associação Comunitária do Quilombo da Família Flores, de CNPJ nº 52.853.787/0001-38, cuja vigência é de 14/04/2025 a 14/04/2026, e o objeto é a concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural "QUILOMBO FAMÍLIA FLORES! Encontros culturais, memória e comunidades", através da Portaria 087, de 15/04/2025 (Processo 25.0.000031240-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO CARLOS HENN, 1286439/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa - Geral/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, substituindo MARCELO WESNER MARQUES, 1514741/1, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 17/03/2025 a 03/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 32620112 de 27/02/2025 (Processo 24.0.000083118-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a EDUARDO JORDAO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Coordenação de Pluvial Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, a contar de 01/03/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 33313584 de 16/04/2025 (Processo 24.10.000007804-0).

CONCEDE, a EVONESA MOREIRA DE ARAUJO, 646067/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Patrimonio/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria de Gestao Administrativa, de 03/12/2024 a 02/12/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33310287 de 16/04/2025 (Processo 22.10.000000927-6).

CONCEDE, a BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 01/01/2025 a 14/01/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 33310634 de 16/04/2025 (Processo 22.10.000000081-3).

DESIGNA VAGNER PEREIRA DISEGNA, 1125036/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo MARCOS VINICIUS DE MELO ANTUNES, 1111728/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/03/2025 a 16/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33305312 de 15/04/2025 (Processo 19.10.000000547-9).

DESIGNA RAFAEL DA SILVA TEIXEIRA, 1277057/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86410000, substituindo MARCOS SANTOS DE AGUIAR, 1303279/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 30/03/2025 a 15/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33293693 de 15/04/2025 (Processo 21.10.000009217-8).

DESIGNA JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Armazenamento/ Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa, 90420000, substituindo ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença Paternidade, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 09/04/2025 a 28/04/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33282241 de 14/04/2025 (Processo 23.10.000008040-5).

MODIFICA, em relação a BRUNO KERWALD SCHNEIDER, 1361635/2, Engenheiro, ES114NS, Adido, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, os efeitos da Portaria 31984861 de 15/01/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2025, que modificou os efeitos da Portaria 1706 de 22/08/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/08/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, quanto à data fim, que passa a ser 31/12/2024 e não como constou, através da Portaria 33310622 de 16/04/2025 (Processo 22.10.000000081-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023, no período de 01/03/2025 até 11/06/2025, pelo DEMHAB, o servidor ALAN GABRIEL SANTOS SCHIFFNER, matrícula 160361202, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado n° 89905/2024, firmado com a empresa EXPLORER CALL CENTER SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA, para o fornecimento de mão de obra, na modalidade temporária, a partir de 01/03/2025, no atendimento ao público e servidores no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital, através da Portaria 33324765, de 16/04/2025 (Processo 24.0.000066991-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar do dia 01 de março de 2025, a Portaria 22792517 de 20/03/2023, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 004/2023 - REGISTRO 694 (22456815) com a empresa TRY TRANSPORTES LTDA. ME. - Processo 23.17.000000311-8, que tem por objeto a locação de veículo com motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, advindo do Pregão Eletrônico 488/2022, com os seguintes membros, e revoga as Portarias 27339688/2024 e 29147444/2024, através da Portaria 33300738 de 15/04/2025 (Processo 23.17.000000839-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
	ELIANA GARCIA	1665693	ADMINISTRADORA	PRISCILA ALESSANDRA	1645250	ADMINISTRADORA

Fiscal de Contrato	NUNES			JANKE DUTRA		
Fiscal de Serviço	CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA	659270	GARI	ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS	662978	GARI
Fiscal de Serviço	BRUNO TAVARES FAN	1697625	ASSISTENTE OPERACIONAL	-	-	-

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCELO CORREA SOUZA, 1132768, Administrador deste Departamento, a contar de 25/02/2025, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea “f” da LC 133/85 e pelo desempenho das atividades de Fiscalização semanal do estado geral das caixas de rejeitos, previstas no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade 001/2021 - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 33320658 de 16/04/2025 (Processo 24.17.000002875-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, como Responsáveis pelo Adiantamento de Numerário, e, por consequência, autorizados a efetuarem pequenas compras de pronto pagamento, nos termos da Ordem de Serviço nº 004/2025, por deliberação da Diretoria Colegiada da Empresa, os seguintes funcionários: ABAETE ITAJUBA BICA TORRES DA SILVA, 2003, Gerente, lotado na GSMV; MARISA FERNANDA LINS DOS SANTOS ABATI, 23752, Coordenadora, lotada na GRH; AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, 9113, Gerente, lotado na GIEL; ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Coordenador, lotado na GAF; DIEGO EDUARDO COLBEICH DOS SANTOS, 17469, Coordenador, lotado na GEJUR; FERNANDA ARAÚJO MARZANI, 18660, Técnico em Trânsito e Transporte, lotada na GSMV; LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO, 22861, Gerente, lotado na GRH; MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, 23477, Gerente, lotado na GAF; PAULO ROBERTO DORNELLES TERRA LOPES, 23469, Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete; RENATA CASTRO ROSA, 22292, Coordenadora, lotada na GIEL; e RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227, Gerente, lotado na GEJUR, através da Portaria 032, de 15/04/2025 (Processo 23.16.000054695-5).

DISPENSA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, IGOR CHARÃO, 18430, Agente Administrativo, de suas atividades junto ao Grupo de Trabalho Projetos para Sistemas de Informações de Transportes, nomeando, em substituição, BRUNA OLIVEIRA RAULINO, 23833, Coordenadora, a contar da publicação desta Portaria, através da Portaria 031, de 15/04/2025 (Processo 22.16.000056017-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora VANESSA AMATO MARTINS, matrícula 1526979/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular PAULO HAAS, matrícula 438045/03, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 08/04/2025 a 29/04/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 064, de 16/04/2025 (Processo 25.13.000000970-3).

DESIGNA o servidor JOSE FABIANO ROSSI, matrícula 426298/03, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração de Serviços, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular PAULO HAAS, matrícula 438045/03, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 30/04/2025 a 06/05/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores e Decreto 15.047, de 13/01/2006, através da Portaria 065, de 16/04/2025 (Processo 25.13.000000970-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 093 de 15/04/2025 (Processo 25.13.000002512-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ZELMA ALVES DO VAL	132667/03-1	CARLOS ACIMAR DO VAL	132667/03	05/04/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora IRENE VALQUIRIA DE SOUZA ALVES, matrícula 650721, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 1263, de 04/11/2019, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5052297-60.2025.8. 21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/05/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%), artigo 122 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 851/19; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 768/15; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Parcela Art. 10 LC 851/2019, artigo 10 da LC nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Extraordinário (30h17min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 51 da Lei nº 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença, alteração realizada através da Portaria 310 de 15/04/2025 (Processo 25.13.000002533-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 25.12.000000022-9, firmado entre a PROCEMPA e a empresa JURYAMA ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Construção de Novo Ambiente para o Ponto Operacional de Presença do Morro do Osso, através da Portaria 024, de 15/04/2025 (Processo 25.12.000000022-9).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
THIAGO NÓBREGA GARCIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32250	FISCAL DE SERVIÇOS
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11254	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000046412-3 – DEFERE o pedido apresentado ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, matrícula 536286/1, inativa, de indenização de Licença-Prêmio, com base no Parecer nº 1194/2015 – PPE/PGM.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001108-2 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência a STELLAMARIS BORGES, 434880/1, Professor M5, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001377-8 – DEFERE, em relação a VIVIANE REZENDE RIBEIRO, 864137/7, Agente Comunitário de Saúde, ACS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 6237 dias = 17 anos, 01 mês, 02 dias
- Rihan e Cia LTDA - 01/12/1995 a 31/05/1996;
- Millisul Comercio, Química e Biotecnologia LTDA - 01/11/1997 a 30/11/1997;
- Central Distribuição de Alimentos LTDA - 19/09/1998 a 05/10/1998;
- Lins Ferrão Artigos do Vestuário LTDA - 01/12/1998 a 03/07/2001;
- Município de Porto Alegre - 02/07/2007 a 29/10/2007; 17/04/2008 a 14/08/2008; 08/12/2008 a 06/04/2009; 05/07/2010 a 01/05/2011; 11/05/2011 a 02/09/2012 e 01/03/2022 a 14/04/2023;
- Contax S.A - 18/11/2009 a 04/01/2010;
- Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - 04/09/2012 a 28/02/2022.

Processo 25.13.000001340-9 – DEFERE, em relação a CARLA VILANOVA KOPLIN, 516780/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 503 dias = 01 ano, 04 meses, 18 dias.
- Ribalta Servicos de Marketing LTDA - 13/08/1986 a 10/12/1986;
- Empo-Magazine LTDA - 09/01/1989 a 09/06/1989;
- Municipio de Porto Alegre - 13/11/2001 a 30/06/2002;
- Hospital Femina SA - 01/07/2002 a 01/07/2002.

Processo 25.13.000001318-2 – DEFERE, em relação a DANIEL CALDAS CASTALDI DA SILVA, 976481/1, Motorista, OP11504, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4073 dias = 11 anos, 01 mês, 28 dias.
- Companhia Carris Portoalegrense - 15/12/1997 a 12/02/2009.

Processo 25.13.000001143-0 – DEFERE, em relação a JULIO CESAR GONCALVES ANTUNES, 176658/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 825 dias = 02 anos, 03 meses, 05 dias.
- Viacao Belem Novo LTDA - 01/01/1976 a 08/03/1976; 01/05/1976 a 26/11/1976; 01/03/1977 a 27/12/1977 e 01/03/1979 a 06/06/1979;
- Frigorifico Portoalegrense LTDA - 04/04/1982 a 02/09/1982.

Processo 25.13.000001097-3 – DEFERE, em relação a JACQUES ISCOVITZ, 276367/2, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 8339 dias = 22 anos, 10 meses, 09 dias
- Governo do Estado do RS - 11/10/2000 a 28/09/2015.
- Soc.Israelita Pa.benefic.e Mantenedora Esc.beit Chabad - 01/09/1987 a 30/05/1988;
- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 11/10/1990 a 03/07/1991;
- Arca Administracao de Participacoes LTDA - 12/08/1991 a 09/11/1991;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/08/1988 a 31/08/1988;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/09/1988 a 31/05/1990;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/07/1990 a 30/09/1990;
- Per. Contr. CNIS 6 - 04/07/1991 a 31/07/1991;
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/10/2015 a 30/09/2019.

Processo 25.13.000001089-2 – DEFERE, em relação a FERNANDA ESPINOSA FORTUNATO, 1525212/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4151 dias = 11 anos, 04 meses, 16 dias.
- Bleistahl Brasil Metalurgia LTDA - 04/08/1999 a 04/05/2001;
- Mundial RH Assessoramento Empresarial LTDA - 01/07/2001 a 25/10/2001 e 12/11/2001 a 19/12/2001;
- Igel SA - Embalagens - 16/05/2002 a 13/08/2002;
- Associação Beneficente de Canoas - 14/03/2011 a 07/02/2012;
- Hospital Municipal São Camilo - 15/02/2012 a 31/12/2014;
- Hospital Municipal São Camilo/Fundacao de Saude Publica Sao Camilo de Esteio - FSPSCE - 01/01/2015 a 07/11/2018;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 19/11/2018 a 31/10/2019 e 01/02/2020 a 15/06/2020.

Processo 25.13.000000501-5 – DEFERE, em relação a MIRIAM DE OLIVEIRA, 1017284/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 4276 dias = 11 anos, 08 meses, 21 dias
- Associacao dos Funcionarios Publicos do Estado do Rio G - 13/11/2002 a 01/09/2004;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A. - 02/09/2004 a 03/08/2014.

Processo 24.13.000006987-5 – DEFERE, em relação a JALUSA LOBEL DA LUZ, 1419935, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2° e 3° e por força do § 4°, todos do artigo 6°, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.
Total de 1896 dias = 05 anos, 02 meses, 11 dias.
- Prefeitura Municipal de São Leopoldo - 01/01/2013 a 31/12/2014 e 01/02/2015 a 11/04/2018.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000088689-7 - INDEFERE a solicitação de insalubridade de DANIELE ELISA BENVEGNU, Engenheira, matrícula 1666819-1, de acordo com o Laudo 008/2025 - Atividade de Engenheira Civil/Unidade de Manutenção e Infraestrutura - Unidade de Manutenção e Infraestrutura/Secretaria Municipal de Educação de 25/03/2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000047789-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03/02/2025, 04/02/2025, 05/02/2025, 06/02/2025, 07/02/2025, 10/02/2025, 11/02/2025 e 12/02/2025, relativo à servidora LAYANE SOARES DE ALMEIDA, 1585614/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000041910-1 – DEFERE, em 07/04/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Psicologia, na FADERGS, no primeiro semestre letivo de 2025, no período de 17/02/2025 a 30/06/2025, efetuado pelo servidor CLAUDIA SANTANA GAYA, 1164880/01, Professor, da Secretaria Municipal de

Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000049769-2 – DEFERE o pedido de Exclusão de faltas (001) no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, relativo a(ao) servidor(a) TATIANA RAZZONILI BREYER, matrícula 536754/01, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 25.0.000034548-5 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas no(s) dia(s) 24 e 25 de fevereiro de 2025, relativo a JULIO CESAR JORGE DE BRITO, matrícula 845611/01, cargo Assistente Administrativo, servidor municipalizado de origem estadual, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000002576-8 - DEFERE, em 15/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANTONIA DA SILVA MEDINA, matrícula 54218 (vínculos 1 e 4), servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 87/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2830/2025.

Processo 25.13.000002549-0 - DEFERE, em 15/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO, matrícula 253227, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 2824/2025.

Processo 25.13.000002320-0 - DEFERE, em 14/04/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RICARDO MAIA, matrícula 269340, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2811/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000001221-6 – INDEFERE, em 12/03/2025, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA, 1129074, da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por NIKOLAS RAPONE SOUZA, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 011/2025 - Equipe de Engenharia e Projetos - Hospital de Pronto Socorro - Secretaria Municipal de Saúde de 11/04/2025 conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

LAUDO 011/2025 - Equipe de Engenharia e Projetos/HPS/SMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5605_ce_550122_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 050/2025

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADO 006/2023
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA TÉCNICO SUPERIOR
PROCESSO 24.0.000033092-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO torna público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 006/2023 do Programa de Residência Técnico Superior (PRTS), conforme Lei Municipal nº 12.662, de 21 de janeiro de 2020 e do Decreto n° 21.091 de 29 de junho de 2021.

PSS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
006	Arquitetura	18º Geral	GEOVANI GOMES DE OLIVEIRA

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 28/04/2025.
1.1 Documento de identificação com foto;
1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (curso superior completo na área de habilitação) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Os candidatos convocados neste Edital, sem interesse momentâneo em prover a bolsa do Programa de Residência Técnico Superior, poderão solicitar Termo de Reposicionamento para Final de Fila através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br e enviar o mesmo assinado, juntamente de um documento de identificação com foto até o dia 25/04/2025.

3. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 051/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2024
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA
PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam público a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 010/2024 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
52º Geral	GIZELLE CHRISTINI MARQUES DE CASTRO

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do *e-mail* smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 25/04/2025 e encaminhar através do Protocolo Virtual (https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 28/04/2025.
1.1 Documento de identificação com foto;
1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;
1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), não serão aceitas justificativas;
1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);
1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;
1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado no item 1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.
JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2025

PROCESSO 24.0.000138158-6

Estabelece a equipe de profissionais especialistas na estrutura da Unidade de Gestão do Programa Centro+4D (UGP-Centro+4D) da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.343, de 23 de dezembro de 2022, que autoriza a operação de crédito do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro+4D);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2023, que cria cargos para a Unidade Gestora do Programa Centro+4D (UGP BIRD/AFD);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1037, de 02 de fevereiro de 2025, que reogarniza e consolida a estrutura da adminstração pública municipal de Porto Alegre, entre outros criando e extinguindo secretarias municipais, e estabelecendo suas finalidades e competências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.160, de 06 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), incluindo a Unidade Gestora do Programa Centro+4D (UGP BIRD/ AFD);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.214, de 1º de abril de 2025, que estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Manual Operacional do Programa (MOP), que estabelece a normatização dos processos, procedimentos e a estrutura organizacional para a implementação Programa Centro +4D, aprovado pelo Banco Mundial em 28 de março de 2025, adotado pela SMPG em 31 de março de 2023, através do Ofício 33052745/2025, e será divulgado na página oficial do Programa, hospedada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º A Unidade Gestora do Programa Centro+4D (UGP BIRD/AFD) contará com a seguinte estrutura de profissionais especialistas:

Estrutura de Trabalho	Nome do Servidor	Matrícula	Especialidade/ Função
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197	Coordenador

Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	CLAITON BORGES SILVA	1550705	Especialista Comunicação
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	PATRICIA EDLER	1527819	Especialista Infraestrutura
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	MARIZANE DE LIMA CORREA	1384287	Especialista Social
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	ELISANGELA RADER FREIER	1705679	Especialista Ambiental
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	LÚCIA DE BORBA MACIEL	1230590	Especialista Mobilidade
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	DANIELA RECKZIEGEL	1662899	Especialista Planejamento Urbano
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	MARIANA BOUDINOVA	792552	Especialista Financeiro
Unidade Gestora do Programa de Revitalização da Área Central de Porto Alegre (Centro +4D) (UGP BIRD/AFD)	GULIVER GODOY TERADA	1703323	Especialista em Monitoramento e Avaliação

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 025/2025

PROCESSO 18.0.000015613-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Piquete Feijó Campeador da Boa Vista - Fazendinha de alteração da Razão Social dentro do CMDCA, através da apresentação documental de mudança no Estatuto Social da Instituição. A OSC passará a ser chamada, portanto, de Centro de Tradições Gaúchas – Fazendinha Farroupilha e o número do CNPJ permanecerá o mesmo, ou seja, 10.648.946/0001-12. O número de Registro no CMDCA também não mudou.

Sessão Plenária presencial nº 008/2025, 09 de abril de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 027/2025

PROCESSO 22.0.000017649-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar inscrição e a renovação dos seguintes Cursos no Programa de Aprendizagem Técnico-Profissional da OSC INSTITUTO HERC, CNPJ nº 13.810.305/0001-00: Embalador a Máquina – CBO 7841-10. Esta renovação é válida por dois anos, a contar da data desta Resolução.

Sessão Plenária nº 008/2025, 09 de abril de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 008/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 24.10.000007125-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Agente de Saneamento, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 550 (quinhentos e cinquenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por 730 (setecentos e trinta) dias, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 24/04/2025, através do *e-mail* c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;

c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 24/04/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.
3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.
4.1. A contar da data do envio do *e-mail* de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo *e-mail* c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5605_ce_550012_1.pdf

EDITAL 009/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024
CONVOCAÇÃO
PROCESSO 24.10.000007125-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por 730 (setecentos e trinta) dias, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do *e-mail* informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 24/04/2025, através do *e-mail* c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:
a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;
b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;
c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 24/04/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.
3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, consequentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do *e-mail* informado no momento da inscrição.
4.1. A contar da data do envio do *e-mail* de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h, sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo *e-mail* c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5605_ce_550020_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO
PROCESSO 24.16.000020649-1

SENHOR(A): GLAUCO SANTOS DOS SANTOS.
Conforme Termo de Constatação nº 085-2024, lavrado em 01/07/2024, no logradouro (Rua, Avenida, etc) BECO JOÃO PAULO COELHO, 813, bairro LAGEADO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FIAT, modelo UNO, cor PRETA e placas DWM1001, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.
Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.
Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.
Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.
DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 237/2024 - PROCESSO 24.0.000079035-0, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.
ATA REGISTRADA SOB O Nº 30296444/2024.
OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 27, LENÇO NÃO ESTÉRIL PARA BANHO NO LEITO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTE HOSPITALAR, código do material 2009551.
VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 15/04/2025, o Item 27 passa de R$ 27,99 para R$ 32,40.
BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 do Decreto nº 22.357/2023.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 073/2025 – PROCESSO 25.0.000037712-3, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 05 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas nesta licitação, para apresentarem, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão Eletrônico nos termos do Edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 – PROCESSO 24.0.000118983-9, para contratação de empresa para locação de veículo, com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTE: 1.
VENCEDOR: TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 04.761.749/0001-02.

LOTE: 2.
VENCEDOR: FORTE TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 08.931.788/0001-61.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025 – PROCESSO 24.0.000065796-0, para contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza e conservação, manutenção preventiva e corretiva e copeiro para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

MOTIVO: Alteração do Edital e Termo de Referência no que se refere a alteração de percentual de insalubridade.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 07 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2025 – PROCESSO 24.0.000153156-1, Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados referentes à Implantação da Arborização nos logradouros públicos, áreas de preservação permanente públicas e próprios municipais do município de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 077/2025 – PROCESSO 25.0.000024544-8, para Registro de Preços de Tintas, Solventes, Colas, Impermeabilizantes e Massas Automotivas para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 05 de maio de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 190/2024 - PROCESSO 24.0.000067696-5, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos de cozinha, eletrodomésticos e armário de aço tipo vestiário, para a Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.
CNPJ: 73.865.008/0001-94.
ATA REGISTRADA SOB O Nº 29927531/2024.
OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 10, BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA, VOLUME 12L, código do material 676924; e do item 21, BATEDEIRA INDUSTRIAL PLANETÁRIA 18 LITROS, código do material 795419.
VALOR UNITÁRIO DO ITEM: a contar de 12/02/2025, o Item 10 passa de R$ 2.947,00 para R$ 3.153,29 e o Item 21 passa de R$ 4.166,00 para R$ 4.457,62
BASE LEGAL: art. 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025 – PROCESSO 25.0.000024231-7 Aquisição de material de consumo hospitalar - drenos, lâminas para laringoscópio, fios cirúrgico, próteses vasculares, ressuscitadores, sondas, tubos endotraqueais e instrumentais cirúrgicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 09.
VENCEDOR: CMED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 20.444.829/0001-90.

ITENS: 01, 02, 04, 23, 28, 32 e 36.
VENCEDOR: EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITENS: 10, 11, 12, 13 e 14.

VENCEDOR: FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.
CNPJ: 20.065.097/0001-28.

ITEM: 17.
VENCEDOR: MAKE LINE COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.416.754/0001-40.

ITENS: 03, 20 e 21.
VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITENS: 33 e 34.
VENCEDOR: PGE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 42.204.942/0001-31.

ITENS: 08, 24, 29, 30 e 31.
VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001- 04.

ITENS: 18 e 19.
VENCEDOR: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 51.740.794/0001-60.

ITEM: 22.
DESERTO.

ITENS: 05, 06, 07, 15, 16, 25, 26, 27 e 35.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000039512-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviço de inserções em Diários Oficiais para a divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)			
Código do Serviço	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
1122	Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - DOE	cm (altura) X colunas (largura)	-
1122	Diário Oficial da União - DOU	cm (altura) X colunas (largura)	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO

PROCESSO 25.0.000039508-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, informa, aos órgãos e entidades não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, que realizará licitação mediante sistema de registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre em meio impresso. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)			
Código do Serviço	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**
1122	Jornal de grande circulação no Município de Porto Alegre	cm (altura) X colunas (largura)	-
1122	Jornal de grande circulação nacional	cm (altura) X colunas (largura)	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025 – PROCESSO 25.0.000024212-0, para o Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLO, TELHAS E ARGAMASSA - para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS;

ITEM: 05.
VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.
CNPJ: 23.334.784/0001-90.

ITEM: 06.

VENCEDOR: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.
CNPJ: 36.515.614/0001-53.

ITENS: 01, 02, 03 e 04.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000091778-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88709/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94559/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA.
CNPJ: 88.630.413/0002-81.
OBJETO DO CONTRATO: Referente à contratação de curso de Pós Graduação *Lato Sensu* MPA em Inovação e Novo Setor Público.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por 02 meses a contar de 16/08/2025 e reajuste conforme a cláusula contratual 6.2.
MODALIDADE: Inexigibilidade 377/2023.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/08/2025 até 15/10/2025.
VALOR: R$ 130.439,89.
ORIGEM DE RECURSOS: Vinculado PNAFM e Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101301-2235-33903948 - 1500001001 e 101301-2235-33903948 - 1754006001.
BASE LEGAL: Art. 111 da Lei Federal 14133/2021.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 133/2025

PROCESSO 25.0.000037114-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADO: ACADEMIA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO RIO GRANDE DO SUL.
CNPJ: 92.408.723/0001-42.
OBJETO: Contratação de 03 (três) inscrições para a 20ª Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul nas datas de 27 a 29 de agosto de 2025.
VALOR: R$ 2.613,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos vinculados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301- 2541 - 2.754.006.001 - 33.90.39.48.
BASE LEGAL: Art. 74 da Lei 14133/2021.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 33328599

PROCESSO 25.0.000011733-4

A COORDENADORA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, retifica o EDITAL TART 33194414/2025, publicado no DOPA Edição 7493, e torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 22 de abril do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 22 DE ABRIL DE 2025.
RECURSO DE OFÍCIO.
1) PROCESSO 24.0.000126021-5.
RECORRIDO: LUIZ HENRIQUE CABANELLOS SCHUH.
ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.
RELATOR: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.
2) PROCESSO 24.0.000137333-8.
RECORRIDO: MARCELO SCHIAVON.
ASSUNTO: IPTU - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.
RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.
3) PROCESSO 25.0.000025907-4.
RECORRIDO: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - BRASIL TELECOM S/A.
ASSUNTO: ITBI - RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE.
RELATOR: TEDDY BIASSUSI.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, Coordenadora da 2ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

DE ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
PROCESSO 19.0.000063428-2

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94747/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94050/2025.
DESAPROPRIANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
DESAPROPRIADOS: Enio Luiz Da Rosa Bassani Filho e Priscila Coruja Barth.
OBJETO DO CONTRATO: Complementar o Termo Administrativo de Desapropriação Amigável SECON nº 94050/2025 (SEI nº 19.0.000063428-2), especificamente no que se refere à qualificação do estado civil de Enio

Luiz da Rosa Bassani Filho e Priscila Coruja Barth, em atendimento ao item 4 da Nota de Devolução emitida pelo Registro de Imóveis da 4ª Zona.
MODALIDADE: Termo Administrativo de Desapropriação Amigável.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.731, de 18 de setembro de 2020; arts. 416, X, e 500 da CNNR/CGJ-RS.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO
PROCESSO 20.0.000011221-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94831/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Nei de Souza Barbosa Chaveiro, CNPJ nº 07.614.284/0001-55.
OBJETO: O próprio municipal situado na Rua Santana, nº 241.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: Outorga mensal de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019 e Decreto Municipal n.º 23.172, 12 de março de 2025.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município

EXTRATO

DE TERMO REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013339-7

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94865/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 47257 Lv 718-D Fls. 175-178/2011.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul (FCORS), CNPJ nº 02.666.965/0001-36.
OBJETO: O próprio municipal situado na Rua Rua Dr. Caio Brandão de Mello, s/n, bairro Humaitá.
MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
BASE LEGAL: Decreto nº 23.207, de 28 de março de 2025.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE TERMO DE RESCISÃO DE CONCESSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013360-5

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94607/2025
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 38.122, Lv. 568-D, fls. 064 a 066/2008
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONCESSIONÁRIA: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 97.129.878/0001-63.
OBJETO: O próprio municipal situado na Av. Érico Veríssimo esquina Av. Visconde do Herval, Menino Deus.
MODALIDADE: Termo de Rescisão de Concessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2025.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº1025, de 11 de dezembro de 2024.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO

DE ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO
PROCESSO 21.0.000109208-9

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94813/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 77911/2022.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Café e Restaurante Progresso LTDA, CNPJ nº 92.662.626/0001-81.
OBJETO: O próprio municipal situado no Mercado Público Central – Loja 103, Quadrante 03, Largo Jornalista Glênio Perez.
MODALIDADE: Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Oneroso.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: Outorga mensal de R$ 5.569,26 (cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos).
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 21.423 de 05/07/2023; Decreto Municipal nº 21.285, de 21/12/2021.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE ADITIVO

AO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO 24.0.000106404-1

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94635/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 70433/2019.
COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
COMPROMISSÁRIO: Melnick Even Andiroba Empreendimento Imobiliário Ltda, CNPJ nº 22.922.412/0001-11.
OBJETO: Os compromissos relativos às mitigações e compensações decorrentes da implantação do empreendimento enquadrado como Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau, localizado na Alameda Alceu Wamozy, nº 91/Av. Carlos Gomes, nº 1130 e 1144, nos termos do CAP. V da L.C. 646/2010 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano-Ambiental; CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera o Item 8.3 da Cláusula Oitava passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E GARANTIAS (...) 8.3. As obras previstas no item 3.7 do presente Termo de Compromisso devem estar concluídas e recebidas pelo Município no prazo de 13 (treze) meses após a aprovação do projeto da ciclovia pelo Município (ocorrido em 31/07/2024 conforme registro SEI 29627834 do Processo 24.0.000084940-1) e sua execução deve estar segurada mediante garantia fiduciária, efetivada parte do COMPROMISSÁRIO, nas modalidades previstas no Art. 147 do PDDUA – LC 434/1999 -, com redação dada pela LC 646/2010).

MODALIDADE: Aditivo ao Termo de Compromisso.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
BASE LEGAL: artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.000134055-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94756/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Associação Gaúcha de Windsurf Esportes Náuticos e Lazer, CNPJ nº 88.731.542/0001-85.
OBJETO: O próprio municipal situado na Avenida Cel. Marcos, entre os nºs 329 e 381.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº 23.199, de 27 de março de 2025.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

DE ÁREA PÚBLICA
PROCESSO 25.0.000040398-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 94833/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, representado pela Procuradoria-Geral do Município.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Cultura.
AUTORIZATÁRIA: SOUTH SUMMIT BRAZIL SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.016/0001-69.
OBJETO: A cessão de espaço na Usina do Gasômetro, abrangendo a Nave e a Sala de Cinema, situada na Avenida Presidente João Goulart, 551, Centro, Porto Alegre/RS. O espaço destina-se à realização do *South Summit Brazil 2025*, incluindo as etapas de montagem, execução e desmontagem do evento.
MODALIDADE: Termo de Autorização de Uso de Área Pública
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025
VIGÊNCIA: Período compreendido entre 08 a 12 de abril de 2025..
BASE LEGAL: art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 15, IV da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000016131-4	LUCAS DOS SANTOS NUNES	115451	ART. 30, §1º, C/C ART. 29 LC 012/1975	MULTA 249,4401 UFMs E INTERDIÇÃO
24.0.000151871-9	SIM SALA BIM KEBASS-COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	1766637	ART. 29-D, IV LC 012/1975	ADVERTÊNCIA

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000127921-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94010/2025.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94705/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.
CNPJ: 00.809.489/0001-47.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de *outsorcing* de impressão, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Décima Sétima, item 17.3 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato em R$ 31.272,00 (trinta e um mil duzentos e setenta e dois reais), o que equivale 18,40% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 32422651. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 201.168,00 (duzentos e um mil cento e sessenta e oito reais).
MODALIDADE: PE 264/2023.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2025 a 04/02/2029.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 08/04/2025 a 04/02/2029.
VALOR: R$ 201.168,00 (duzentos e um mil, cento e sessenta e oito reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501 1.500001001 004091 33904004.
BASE LEGAL: art. 124, I, "b", art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.023388.14.5.00000, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149104, fundamentada na Decisão Administrativa nº 397/2019 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.
AUTUADO: Generino Belarmino Homem – CPF nº 120.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 23.0.000158989-0, torna pública a decisão pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1026272, fundamentada na Decisão Administrativa nº 239/2025 do Colegiado SMAMUS.
AUTUADO: Companhia Zaffari Comércio e Indústria. - CNPJ nº 93.015.006/0015-19.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000019182-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301993, fundamentada na Decisão Administrativa nº 128/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 712,6860 UFMs a Rudimar José Werlang, CPF nº 076.XXX.XXX-81.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000062854-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88235/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94879/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: ARÍETE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 23.367.830/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO: Execução da Obra de Revitalização da Praça Jairo Galisteo (Área 154/06), com recursos provenientes de Emenda Federal (Contrato de Repasse 915296/2021) e contrapartida do Município.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retifica-se a Cláusula Quarta do I Termo Aditivo, registrado sob o número 93810/2025, conforme discriminado a seguir: Onde se lê: "[...] o valor total do Contrato passa a ser de R$ 632.797,95 (seiscentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) mensais." Leia-se: "[...] o valor total do Contrato passa a ser de R$ 632.797,95 (seiscentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)".
MODALIDADE: TP 031/2023.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/02/2024 a 07/02/2025.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25/03/2025 a 08/05/2025.
VALOR: R$ 632.797,95 (seiscentos e trinta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal (Contrapartida) e Recursos Provenientes de Emenda Federal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07501.004070.449051-1.500001001 (Contrapartida) e 07501.004070-449051.1. 700024000 (Recursos Provenientes de Emenda Federal).
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, e art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000100543-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300981, fundamentada na Decisão Administrativa nº 104/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Karine Lovato Paust, CPF nº 992.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000095722-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024029, fundamentada na Decisão Administrativa nº 081/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Gabriela Silva da Silva, CPF nº 853.XXX.XXX-82.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000048070-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024166, fundamentada na Decisão Administrativa nº 399/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Dorothea Correa Vieira, CPF nº 896.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

NOTIFICAÇÃO

DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO - ADVERTÊNCIA
PROCESSO 25.0.000048239-3

INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA: 33267546/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 510/2025.
CONTRATADA: M C T TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.695.098/0001-62.
CONTRATO REGISTRADO Nº: 93626/2025.
OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado na Avenida Severo Dullius, Rua Sergio Jungblut Dieterich, nº 1201, nesta Capital, para o Aterro de Inertes localizado no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 31338784. 1.1.1. O destino final, local de descarga dos resíduos transportados, a partir de 25/03/2025, será o aterro de inertes localizado no município de Minas do Leão/RS.
MOTIVO: 1) Não atendimento do item 3.4 do Termo de Referência 31338784, qual seja: "3.4 Para a execução dos serviços estima-se necessário os seguintes equipamentos, caminhões e mão de obra, trabalhando diariamente: ... - Mínimo de 12 (doze) caminhões com caçambas basculantes trucados ou com cavalo mecânico (carretas) com capacidade volumétrica nominal das caçambas de 30m³ a 50m³." 2) Baixa produtividade média diária que poderá causar a inexecução parcial do contrato, conforme relatado nos *e-mails* 33274455 enviados à empresa pela Fiscalização de Serviços do DMLU e no *email* 33274500.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Fiscal de Contrato, nos termos do disposto no item 11.1 do Contrato Registrado SECON 93626 (31974706), Processo nº 24.0.000139336-3, em razão dos fatos e informações constantes neste Processo, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme documentos de notificação nº 33267484, 33274455 e reunião realizada em 07/04/2025 no DMLU, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do órgão/entidade demandante (33274500), NOTIFICA vossa empresa sobre a intenção desta municipalidade em aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência. O Processo SEI 25.0.000048239-3 encontra-se à disposição dos interessados. Ante o exposto, concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia por meio do *e-mail* contrata.limpeza@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

MARIA LUIZA DANIELESKI, Fiscal de Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000043474-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: CONSÓRSIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49.
CONTRATO REGISTRADO: Nº 94946/2025.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SMSURB na manutenção no telhado do prédio da CIP.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 093/2024.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 6.727,72 (seis mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: FUMIP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7602 004125 1.7.51.217.001 0002 339039.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 94927/2025
PROCESSO 23.0.000135656-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA., CNPJ nº 18.529.064/0001-40.
CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 87943/2024.
OBJETO: Prestação de serviços contínuos, através de cessão de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva da malha viária do município para a Divisão de Conservação de Vias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – DCVU/SMSURB.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/04/2025. Fica facultado ao CONTRATANTE a extinção contratual, de forma antecipada, em caso da efetivação através de certame licitatório, da contratação de empresa para execução dos serviços em substituição ao objeto do presente Contrato. Ocorrerá, ainda, a rescisão quando não mais convier o ajuste a qualquer uma das partes. Na hipótese do item anterior, quando a rescisão for de iniciativa da CONTRATADA, esta deverá comunicar a sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, devidamente justificada, a qual será apreciada pelo CONTRATANTE. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido no item 4.2. do Contrato, bem como à repactuação estabelecida no item 4.4 do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste e a repactuação serão processados posteriormente por meio de apostilamento. A contar de 16/04/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 3.862.666,32 (três milhões oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 33221291. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.
VALOR: R$ 3.862.666,32 (três milhões oitocentos e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 432/2023.
VIGÊNCIA: 15/04/2026.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339037010000-1.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO

DE DESCADASTRAMENTO DA FUNÇÃO DE CONDUTOR PÚBLICO
PROCESSO 19.16.000019490-9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA o Descadastramento da Função de Condutor Público abaixo descrito, relativo à apuração de irregularidades no SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TAXI do Município de Porto Alegre/RS, com a aplicação da penalidade referente aos respectivos Autos de Infração de Transporte, com base no inciso VIII, do art. 117, do Decreto nº 14.499/2004, artigo 7º, § 6º e artigo 14°, § 4º, da Lei Complementar nº 879/2020.

PROCESSO	CONDUTOR	PREFIXO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
19.16.000019490-9	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	-	161574	Descadastramento da função de condutor público.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

ADÃO DE CASTRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

COMUNICADO

EXTRATO DE BAIXA DE AUTO DE INFRAÇÃO
PROCESSO 17.16.000018193-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a Procedência do Recurso, com a consequente baixa do Auto de Infração nº 174119, do Recorrente VANILDA CRISTINO, modal Transporte Individual de Passageiros (Táxi), prefixo 4738, considerando que estão presentes os elementos para o deferimento do pedido do permissionário quanto a baixa do Auto de Infração, em atenção ao estabelecido nos incisos V e VI do § 2º e dos § 4º e 5º do Art. 16 do Decreto 20438/19 e do Art. 26 da Lei 11.582/2014.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

ADÃO DE CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 22.0.000102879-4

NOTIFICAÇÃO: 33308084.
TERMO REGISTRADO: 82280/2023.
PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60, e OSC Associação Educacional Santo Agostinho - CNPJ 87.173.662/0001-41.
OBJETO: Execução do projeto vinculado ao Edital de Chamamento Público 001/2022 do CMDCA.
TERMO DE PARCERIA: 157/2022.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do órgão Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR, pela segunda vez, a OSC Associação Educacional Santo Agostinho, CNPJ 87.173.662/0001-41, da Intenção de Aplicação de Penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a ausência de resposta aos apontamentos de prestação de contas, após contatos da equipe de análise de prestação de contas, e descumprimento das notificações da gestão de parcerias.
Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio da gestora de parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designada por meio da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a intenção de aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme cláusula quinta do Termo de Parceria nº 82280/2023, com base no Decreto Municipal 19.775/2017 Art. 7º, parágrafo 6º, e Art. 59, e n Lei Federal 13.019/2014, Art. 73.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.
O Processo 22.0.000102879-4 encontra-se à disposição dos interessados.
A defesa prévia, contendo a identificação da organização, deverá ser entregue através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

LIRA RIOS PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000144702-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, representada por seu Secretário, em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 24.0.000144702-1, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE, CNPJ 92.828.110/0001-64, para o fim de repasse do valor de R$ 23.152,66 (vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) oriundo da Emenda Impositiva nº 337/2025, destinando-se à qualificação do espaço de eventos e integração da comunidade apaeana, através da compra de equipamentos audiovisuais. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de *e-mail* ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretario Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 21.0.000036033-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 74825/2021.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 94767/2025.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
LOCADOR: DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 04.367.456/0001-45.
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, localizado na Avenida João Pessoa, nº 1105, Farroupilha - Porto Alegre/RS.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice do IPCA, constante na Cláusula Terceira, ítem 3.1, Termo Aditivo III (28665481).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 300/2021.
VIGÊNCIA: a contar de 02/07/2024.
VALOR MENSAL: R$ 42.106,29 (quarenta e dois mil cento e seis reais e vinte e nove centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 7301-4087-339039100000-1 (locação de imóveis) e 7301-4087-339039020000-1 (condomínios).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 09 de abril de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO

DE APLICAÇÃO DE SANSÃO

PROCESSOS 25.0.000000348-7/25.15.000001785-9

CONTRATO REGISTRADO: 750/2025.
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0001-41.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC (EM EXTINÇÃO).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI pela empresa, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.
MOTIVO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio da Diretoria Administrativa, do Município de Porto Alegre, nos termos do disposto no item 10.2 do Contrato Registrado nº 705/2025, em razão dos fatos e informações constantes no Processo nº 25.15.000000951-1 e Processo 25.15.000000954-6, considerando que a empresa, apesar de notificada, conforme documento(s) de Notificação nº 32772955/2025, permanece descumprindo o Contrato, conforme manifestação do Órgão/Entidade Demandante nº 33021432/2025, vem NOTIFICAR a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 79.283.065/0001-41, da intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem afastar a possibilidade de imposição de penalidade mais grave em caso de reincidência, pelo descumprimento de obrigação contratual prevista no contrato nº 750/2025, CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Subitens: 7.1. Compete à CONTRATADA: 7.1.1. Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento, às especificações do CONTRATANTE e a proposta apresentada. 7.1.2. Cumprir as obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos, integrantes do presente Contrato; (...) 7.1.13. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades comunicadas pela fiscalização do Contrato.(...) 7.1.28. A CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA; 4) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e 6) Qualquer obrigação acessória e/ou necessária, ainda que não especificada no Edital/Termo de Referência. Quanto ao subitem 7.1.28 do Contrato, a empresa, até o presente momento, não apresentou nenhuma das documentações para os tramites de pagamento, tampouco respondeu aos *e-mails* encaminhados solicitando e reiterando o pedido. Ademais, a empresa, desde o início da prestação do serviço, que se deu em 17/02/2025, não apresentou o quadro completo de funcionários para

atendimento de todos os postos contratados, estando até o presente momento nesta condição, acarretando em prejuízo ao serviço público e ao atendimento prestado à população.
Ante o exposto, concedemos o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), para apresentar Defesa Prévia, conforme o disposto no item 11.3 do Contrato, por meio de *e-mail* aspro@fasc.prefpoa.com.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Notificada nos registros da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
A confirmação de recebimento do *link* que concede vistas ao Processo e permite o protocolo da Defesa Prévia é de responsabilidade da Notificada, devendo proceder a conferência do recebimento inclusive na caixa de *spam* do endereço eletrônico cadastrado.

Porto Alegre, 11 de abril de 2025.

TAIS ARAUJO GONÇALVES, Fiscal de Contrato.
MATHEUS CARVALHO MENDES, Gestor de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO

DE TERMO ADITIVO III
PROCESSO 23.0.000051560-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL e Organização da Sociedade Civil, Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS.
CONTRATO REGISTRADO SECON: 87182/2023.
TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON: 94925/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Implementação do Projeto Viva Bem, Viva Mais, que visa qualificar o atendimento nas unidades esportivas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para a execução de atividades esportivas para crianças, adolescentes, adultos e idosos a partir dos 06 anos, sem limite de idade, com a concordância da Entidade constante no Plano de Trabalho, Doc. nº 31643834.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ampliação do número de aulas, para 247 semanais e 988 mensais, totalizando 2.537 atendimentos no mês, de acordo com o Plano de Trabalho atualizado, constante no Documento SEI nº 32743074; acréscimo do valor contratado em R$ 411.103,44 (quatrocentos e onze mil cento e três reais e quarenta e quatro centavos), referente à ampliação da cifra original dos itens destacados no Plano de Trabalho atualizado.
MODALIDADE: Chamamento Público nº 012/2023.
VALOR TOTAL: R$ 1.265.188,44 (um milhão duzentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-4148-335043999900-1.500.001.001.
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
BASE LEGAL: Art. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000039311-0

ADOTANTE: REGIO WITCZAK.
OBJETO: Rótula (Rivail Clovis Pivoto), localizada entre a Rua Schneider, Estrada Gedeão Leite e Av. Juca Batista, bairro Juca Batista.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da publicação junto ao DOPA.
BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 19.0.000103347-9

ADOTANTE: OAB RS Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rio Grande do Sul e Caixa de Assistência dos Advogados.
OBJETO: Praça Açorianos (RENOVAÇÃO).
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025.
VIGÊNCIA: até dezembro de 2028, contados a partir da publicação do extrato do Termo junto ao DOPA.
BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000047277-0

ADOTANTE: CONDOMINIO VILLAGE CENTER ZONA SUL.
OBJETO: Praça Jorge Escobar Pereira Lima.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do extrato do Termo junto ao DOPA
BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000077170-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Empresa Centro de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda

CONTRATO REGISTRADO: 90262/2024

OBJETO DO CONTRATO: oferta de até 38 (trinta e oito) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Recanto Feliz Ltda, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Pça Alberto Ramos, 852, Bairro Higienópolis, no Município de Porto Alegre/RS.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94850/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais e o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da Ordem de Início, será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação

BASE LEGAL: Art. 124, inc. II, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 21.859/2023

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000136570-3

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA BÁRBARA DA RESTINGA.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 88592/2024.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 49 (quarenta e nove) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância, em prédio Privado, situado na Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, nº 2398, Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (7).

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94928/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Amplia-se a oferta de vagas de 49 (quarenta e nove) para 96 (noventa e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segundas-feiras a sextas-feiras, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ateliê da Infância. Ajusta-se o valor de repasse e inclui-se valor para equipagem.

VALOR: Valor mensal de R$ 82.053,12 (oitenta e dois mil cinquenta e três reais e doze centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 96 (noventa e seis) vagas; valor mensal extra de até R$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 (doze) crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade, a contar da Ordem de Início e valor de R$ 40.171,84 (quarenta mil cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) em parcela única referente a cota de equipagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 - 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000 - 01502 002917 44.50.42.99 1.500.001.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO 006/2025

RESULTADO

PROCESSO 25.0.000023452-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão da Comissão de Credenciamento, torna público resultado das inscrições para o Edital de Credenciamento Público nº 006/2025, que credencia as OSCs abaixo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses da data desta publicação (Processo SEI 25.0.000023452-7).

Instituição	CNPJ	Resultado
Fundação Iberê Camargo	01.204.099/0001-06	credenciada
Obra Social Imaculado Coração de Maria- OSICOM	87.125.522/0001-06	credenciada
Instituto Maria Margarida Scheffer - Instituto Cavalo Amigo	09.314.574/0001-09	credenciada
Instituto Sociocultural Afrosul Odomode	87.964.730/0001-90	credenciada
Instituto Alicerce	34.521.488/0001-14	credenciada

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO 25.0.000007831-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social - ABESS.
TERMO REGISTRADO Nº: 94908/2025.
OBJETO DO CONTRATO: Oferta de serviço educacional de 90 (noventa) vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias.
VIGÊNCIA: A contar da assinatura do Termo até 31 de dezembro de 2025.
MODALIDADE: Credenciamento da OSC por meio do Edital nº 004/2023.
VALOR: 3.2.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R$ 76.924,80 (setenta e seis mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente à oferta de 90 (noventa) vagas. 3.2.2 O Município irá repassar o valor extra *per capita* de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário efetivamente atendida. 3.2.3 Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R$ 5.392,05 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e cinco centavos) para o atendimento de 15 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade. 3.3 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor de R$ 230.774,40 (duzentos e trinta mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) em parcela única referente à cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-1.500.001.000-44.50.42 - 01502-002917-1.550.301.000-33.50.43 - 01502-002917-1. 550.301.000-44.50.42 - 01502-002917-2.550.301.000-33.50.43 - 01502-002917-2.550.301.000-44. 50.42.
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre e Salário Educação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000045592-6

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BAIRRO NONOAI.
TERMO DE COLABORAÇÃO: 90422/2024.
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: oferta de serviço educacional de 50 (cinquenta) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada INSTITUTO MÃE DALVA, em prédio privado, situado à Rua Octavio Souza, 1237, no Bairro Teresópolis, em Porto Alegre/RS, Microrregião Centro-Sul e Sul (6).
TERMO ADITIVO REGISTRADO: 94887/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Amplia-se a oferta de vagas de 50 (cinquenta) para 72 (setenta e duas) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, de segundas-feiras a sextas-feiras, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Instituto Mãe Dalva. Ajusta-se o valor de repasse e inclui-se valor para equipagem.
VALOR: Valor mensal de R$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 72 (setenta e duas) vagas, e valor de R$ 18.803,84 (dezoito mil oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos) em parcela única referente a cota de equipagem.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 - 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000 - 01502 002917 44.50.42.99 1.500.001.000
ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO 25.0.000034519-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62.
CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 94712/2025 e 94920/2025 - SEI 25.0.000034519-1.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração do valor Contrato. CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula "4.1. Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem pagos em parcela única" fica alterada para: "4.1 Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em moeda corrente nacional, o valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos em parcela única". CLÁUSULA SEGUNDA - 2.1. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato original que não tiveram seu objeto alterado por este Termo Aditivo. 2.2. E, assim, por estarem justos e acertados, é firmado o presente Instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a a Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029469-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94791/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: UECGAPA - UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE.
CNPJ: 09.166.957/0001-87.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural UECGAPA - UNIAO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335043-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029478-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94794/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: SILVIA MARIA DA SILVA DUARTE.
CNPJ 12.270.754/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Mostra Cultural Porto Negro - Redenção Preta.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 100.00,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029481-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94795/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: UTA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
CNPJ: 08.989.540/0001-51.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CURA 2025.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 100.00,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029483-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94796/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Traga Seu Show Produtora LTDA.
CNPJ 02.242.668/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Distrito *Jazz*.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 97.650,00 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029494-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94800/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: 41.457.922 LUKA MACHADO.
CNPJ 41.457.922/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural “Insurgências: protagonismo dissidente na cena”.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 100.00,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000029497-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94802/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: LUCIDA DESENVOLVIMENTO CULTURAL LTDA.
CNPJ: 11.872.944/0001-75.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Em cada passo: a dança de Eva Schul.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 100.00,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000029501-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94803/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Girassol Produções Artísticas e Culturais Ltda.
CNPJ: 09.436.762/0001-00.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CIRCUITO BICHOLÓGICO NAS ESCOLAS – 10 escolas, 100 livros, 10 oficinas, 10 bate-papos com a autora.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 100.00,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000031236-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94806/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Remanso - Instituto Cultural.
CNPJ: 50.317.599/0001-60.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural PÚBLICA - Ciclo de Instalações Artísticas.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 100.00,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335043-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000031239-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94809/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Jaqueline Beltrame & Cia Ltda.
CNPJ: 07.347.092/0001-20.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural 16º Cine Esquema Novo - Arte Audiovisual Brasileira.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 100.00,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000031242-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94810/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: ARETHA A. R. COELHO LTDA.
CNPJ: 49.720.571/0001-90.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Mostra Feminina de *Hip Hop* Porto Alegre.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000029410-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94789/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Caroline Ortiz Fortes.
CPF: XXX.527.XXX-XX.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural “Rodízio Literário: Grupo de estudos sobre poetas transatlânticas”.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029440-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94788/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: 15.507.299 MARCELO MONTEIRO.
CNPJ: 15.507.229/0001-94.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural FAITE POA: FORMAÇÃO AUDIOVISUAL INSURGENTE.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029446-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94738/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Anelise Camargo Garcia.
CPF: XXX.022.XXX-XX.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Po Do Tar - a força da pedra e da lança.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

PROCESSO 25.0.000029447-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94723/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Júlio César Lourenço Pires.
CPF: XXX.273.XXX-49.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Capoeira Lúdica.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-339031-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000029448-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94739/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: 57.057.235 LUCAS FREITAS BOURSCHEID.
CNPJ: 57.057.235/0001-37.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural Oficina de Teatro Para Surdos.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-336045-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO

DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
PROCESSO 25.0.000029454-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94745/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: COMUNIDADE TERREIRA ILE AXE YEMONJA OMI OLODO E C.E.U. CACIQUE TUPINAMBA.
CNPJ: 01.721.533/0001-25.
OBJETO DO CONTRATO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto Cultural CULTURAS ANCESTRAIS DE TERREIRO.
MODALIDADE: Chamamento Público 005/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2025 a 15/04/2026.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Política Nacional Aldir Blanc.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2941-335043-2.719.001.001.
BASE LEGAL: LEI 14.399/2022 (PNAB), LEI 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DO SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 156/2025

PROCESSO 25.0.000038166-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17.
OBJETO: Realizar apresentação musical de Rodrigo Almada e Banda com 02h30min de duração no dia 27 de abril de 2025, a partir das 16h, no pátio da Igreja São Jorge, na Av. Bento Gonçalves, 2948, Porto Alegre/RS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339039.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

CONCURSO 007/2024

XVII PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS
RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO
PROCESSO 24.0.000060334-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna público o RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO interposto por Juliana Veloso e Grupo Arteversa.

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO:
1. Recurso INDEFERIDO.
2. A íntegra do Parecer quanto ao recurso consta no Processo Eletrônico SEI nº 24.0.000060334-8.

Porto Alegre, 08 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA 2024

CONCURSO 008/2024
FINALISTAS
PROCESSO 24.0.000077733-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicos e comunica aos interessados os finalistas de cada categoria do Prêmio Açorianos de Literatura de 2024:

CATEGORIA CONTO		
Autor	**Título**	**Editora**
Luiz Maurício Azevedo	A costura invisível da bola	Figura de linguagem
Sinara Foss	Fotossíntese e outros processos de sobrevivência	Gog Ideias Ltda
Stela Rates	Mãe, eu tô sangrando	Bestiário

CATEGORIA CRÔNICA		
Autor	**Título**	**Editora**
Demétrio Xavier	Cevando a palavra	Coragem
Marcelo Pires	Confissões de um pires	Bestiário
Mariana Ianelli	Prazer de miragem	Ardotempo

CATEGORIA ESPECIAL		
Autor	**Título**	**Editora**
Arthur de Faria	Lupicínio: uma biografia musical	Arquipélago
Fernanda Baumhardt	Vozes à flor da pele	Lacre
Joaquim da Fonseca	Alemanha, uma vez	Sulina

CATEGORIA ENSAIO DE LITERATURA E HUMANIDADES		
Autor	**Título**	**Editora**
Duda Falcão	Guia de literatura fantástica	Metamorfose
Jocelito Zalla	Simões Lopes Neto modernista: O campo literário e a invenção do autor	Letra e Voz
Luís Roberto Amabile	Hemingway em Paris: Como se tornar um escritor revolucionário nos loucos anos 20	Zouk

CATEGORIA INFANTIL		
Autor	**Título**	**Editora**
Águeda Horn	Dário, o amigo imaginário	Piu
Caio Ritter	Dois pinguins por aí	Editora do Brasil SA
Pio Furtado	Histórias para Rafaela	Alcance

CATEGORIA JUVENIL		
Autor	**Título**	**Editora**
A. Z. Codenonsi	Sherlock e os aventureiros: Resgate sobre trilhos	AVEC
Giovana Silva de Oliveira	Aguapés	Urutau
Natália Borges Polesso	Foi um péssimo dia	Dublinense

CATEGORIA NARRATIVA LONGA		
Autor	**Título**	**Editora**
Carolina Panta	Falso lago	Zouk
Henrique Schneider	A solidão do amanhã	Dublinense
Renata Wolff	O palco tão temido	Dublinense

CATEGORIA POESIA		
Autor	**Título**	**Editora**
Altair Martins	A paisagem presa na coleira	Patuá
Jorge Rein	Inventário da casa abandonada	Casa Verde
Leonardo Antunes	Regressos	Martelo

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 23.0.000136900-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.229/2024.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.834/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: MN Consultas Médicas e Laboratoriais Ltda.
CNPJ: 45.661.368/0001-39.
OBJETO: Integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços de Apoio Diagnóstico.
OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Consiste na alteração do *link* de acesso do DDA.
Fica alterada a CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO registrado sob o número 88.229/2024, para retificação do *link* de acesso do DDA:
Onde se lê: Documento Descritivo Assistencial - DDA - SEI 26482623.
Leia-se: Documento Descritivo Assistencial - DDA - SEI 33157996.
MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2017.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de fevereiro de 2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2026.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria/MS/GM nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, Portaria/GM/MS nº 2.898, de 28 de novembro de 2013, Portaria/MS/GM nº 453, de 01 de junho de 1998 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 10 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161942-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.200/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 94.897/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA/Instituto do Cérebro.
CNPJ: 88.630.413/0008-77.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Repasse de recursos financeiros a União Brasileira de Educação e Assistência - Instituto do Cérebro, destinados à aquisição de material permanente para uso em unidade em assistência a saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 456/2024.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento registrado sob o nº 89.200/2024 por 12 meses, a contar 06/05/2025, para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantido o Plano de Trabalho.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 023/2024.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 06 de maio de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 05 de maio de 2026.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57 da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143331-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
032/2025	143/2025	R$ 100.000,00

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrito no CNPJ sob n° 04.994.418/0001-12, com sede na Rua Catarino Andreatta, 155, Bairro Vila Nova, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA

NOVA, beneficiada pelas Emendas Impositivas abaixo indicadas, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
346/2025	139/2025	R$ 100.000,00	24.0.000143638-0
422/2025	138/2025	R$ 200.000,00	24.0.000143668-2
140/2025	137/2025	R$ 815.642,00	24.0.000143461-2

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143630-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
335/2025	145/2025	R$ 25.000,00

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143588-0

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
302/2025	146/2025	R$ 100.000,00

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143513-9

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
191/2025	144/2025	R$ 50.000,00

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143403-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
Impugnação à inexigibilidade, tornada pública neste ato, pode ser apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto
080/2025	142/2025	R$ 50.000,00

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS/AESC - HOSPITAL SANTA ANA, inscrito no CNPJ sob nº 88.625.686/0007-42, com sede na Praça Simões Lopes Neto, 175, Bairro Teresópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Parlamentares,

tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Parlamentar abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS/ AESC - HOSPITAL SANTA ANA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Proposta	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000624370202400	140/2025	R$ 450.000,00	24.0.000073628-3

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA /HOSPITAL RESTINGA EXTREMO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 04.994.418/0003-84, com sede na Av. João Antônio da Silveira, 3700, Bairro Restinga, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Parlamentares, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Parlamentar abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/ HOSPITAL RESTINGA EXTREMO SUL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Proposta	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000612707202400	141/2025	R$ 150.000,00	24.0.000058933-7

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA /HOSPITAL RESTINGA EXTREMO SUL, inscrito no CNPJ sob nº 04.994.418/0003-84, com sede na Av. João Antônio da Silveira, 3700, Bairro Restinga, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda Parlamentar, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Parlamentar abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA/ HOSPITAL RESTINGA EXTREMO SUL, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública

esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Nº Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
161/2025	136/2025	R$ 100.000,00	24.0.000143483-3

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000007341-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94843/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPAIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: S.O. DOS SANTOS EXTINTORES LTDA.
CNPJ: 07.578.920/0001-30.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), da Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 204/2024.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/09/2025.
VALOR: R$ 6.080,09.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-004045-33903917-1.621229001 4229.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000007632-8/21.0.000070616-4/21.0.000027290-3

CONTRATO REGISTRADO: 74837/2021.
CONTRATADA: RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ: 21.816.243/0001-72.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal da Saúde.
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa RENOVA TECNOLOGIA E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA, CNPJ 21.816.243/0001-72, da aplicação da penalidade de MULTA por infringir os itens 5.1.2, 5.1.5, 5.1.6, e 5.1.7 da Cláusula Quinta - Obrigações da Contratada do Contrato, e item 6.9 do Termo de Referência, acarretando, assim, MULTA no valor de 0,8% sobre o valor global do Contrato, perfazendo a quantia de R$ 17.585,28 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), consoante item 8.2.2.4 do Contrato da Cláusula Oitava- Sanções Administrativas. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização Contratual, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A recurso contendo a

identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000152610-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 94.158/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 94.912/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: STR Energia Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
CNPJ: 10.612.812/0001-41.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para execução dos Projetos Executivos de PPCI com obtenção do APPCI de edificações da Secretaria Municipal Saúde, na U. S. Belém Novo, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se a Cláusula Décima Terceira, item 13.1, conforme discriminado a seguir:
Onde se lê: "[...] sob o(s) código(s): 01804.004107.33903906-1600500001."
Leia-se: "[...] sob o(s) código(s): 01804.004107.33903906-1600500001 e 01804.004107.33903916.2600500110 -4500."
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 357/2024 - Lote 01.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de fevereiro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês a contar da Ordem de Início.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de junho de 2025.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143845-6

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrito no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que

autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
583/2025	149/2025	R$ 50.000,00	24.0.000143845-6

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 115/2025

PROCESSO 25.0.000028430-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.
OBJETO: Aquisição fio cirúrgico 6.0.
VALOR: R$ 10.713,60.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.1.6.00.501001 4501.
BASE LEGAL: Incisos I e II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143477-9

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrito no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de

Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
159/2025	154/2025	R$ 50.000,00	24.0.000143477-9

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143722-0

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrito no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN,

beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
496/2025	151/2025	R$ 20.000,00	24.0.000143722-0

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143697-6

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrito no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
457/2025	150/2025	R$ 56.000,00	24.0.000143697-6

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA 114/2025

PROCESSO 25.0.000047691-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. PARA SAUDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.
OBJETO: Aquisição de hemoglobinômetro, microcuvetas e controles para atendimento de demanda das unidades de saúde da atenção primária, no contexto de enfrentamento e manejo da dengue.
VALOR: R$ 57.962,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.4043.2.6.00.502001-4520-339030.
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021, nos incisos I e II do art. 75.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143554-6

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrito no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
236/2025	152/2025	R$ 30.000,00	24.0.000143554-6

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143451-5

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, inscrito no CNPJ sob o nº 04.994.418/0001-12, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
133/2025	153/2025	R$ 50.000,00	24.0.000143451-5

Porto Alegre, 15 de abril de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025

PROCESSO 24.10.000011620-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 – **PROCESSO 24.10.000011620-0** – Contratação de empresa para prestação dos serviços de gerenciamento, controle e fornecimento combustível, serviços de lubrificação, lavagem e borracharia, em rede credenciada, mediante o uso de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais, locados e equipamentos automotores do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 08 de maio de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

DISPENSA 005/2025 - ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/21 - PROCESSO 25.10.000003767-5.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de isolamento e condicionamento acústico da sala de reuniões da Procuradoria Municipal especializada para a Diretoria-Geral do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Informações através do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

PROCESSO 25.10.000001486-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Serviço Social da Indústria - SESI - CNPJ 03.775.159/0001-76.

OBJETO: Contratação de fornecimento com aplicação de 800 doses da vacina *influenza* quadrivalente.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R$ 49.360,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 1253 - 3.3.90.39.05 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 75, XV da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, Diretor-Presidente.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025

PROCESSO 25.10.000003079-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2025–PROCESSO 25.10.000003079-4 – Tubos e conexões diversas em PEAD, PVC, polipropileno, aço e ferro.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 07 de maio de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Consórcio LSR.
PROCESSO SEI 22.10.000008481-2.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000008481-2.
OBJETO: acréscimo e supressão de quantitativos em contrato de execução de serviços técnicos especializados e de projetos executivos complementares, nas áreas de arquitetura, estruturas, fundação, hidrossanitária, drenagem, movimentação de solos, pavimentação, sinalização, proteção contra incêndio e impermeabilização.
ORIGEM DE RECURSOS: próprio.
VALOR: não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

ANDERSON FIORINI VIANNA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: OCEANO.AZUL.33 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME.
PROCESSO SEI 25.10.000001429-2.
CONTRATO 25.10.000001429-2-01.
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de carvão ativado vegetal umectado em pó para uso no tratamento de água para consumo humano.
PRAZO: 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 709.500,00.

CONTRATADA: CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
PROCESSO SEI 25.10.000001429-2.
CONTRATO 25.10.000001429-2-02.
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de carvão ativado vegetal umectado em pó para uso no tratamento de água para consumo humano.
PRAZO: 12 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 5.648.000,00.

Porto Alegre, 17 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 013/2025
CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU
PROCESSO 21.14.000000306-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 9ª Lista Complementar de beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.
NOME: CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU.
ENDEREÇO: Rua dos Maias, bairro Rubem Berta, em Porto Alegre.
Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

IMÓVEL	ADQUIRENTE
SEI: 004.000922.17.0.00000. **BLOCO**: B. **QUADRA:** C. **MATRÍCULA:** 42261. **ENDEREÇO:** Conforme descrição na matrícula acima citada.	**NOME:** SANTA IVONE RIBEIRO DE OLIVEIRA. **CPF:** 483.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 015/2025

ABERTURA
PROCESSO 25.12.000000166-7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Licenças Microsoft, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos. O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão *Online* Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* licitações.
ABERTURA DE PROPOSTAS: 07/05/2025, às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA: 07/05/2025, às 14h15min.
Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* portal-fornecedores (portaldofornecedor.rs.gov.br).
Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.
VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 16 de abril de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br